



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 021/2018, COM SUBSTITUTIVO.

O art. 55 do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 021/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 55. Ficam revogados os art. 10, 11, 12 e 13 da Lei Municipal 3.741/2013.

Aracruz-ES., 10 de setembro de 2019.

ADEIR ANTONIO LOZER
Vereador